



Índice

SECRETARIA.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026	2



SECRETARIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

1. PREÂMBULO

1.1 A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.688/0001-00, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Período para entrega da proposta: do dia 20/02/2026, as 09h até o dia 25/02/2026, até as 09h, Endereço eletrônico: dispensa@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br Objeto: fornecer tintas, argamassa, massa corrida, thinner, rolos, trinchas, pincéis e lixas, a mesma mostra-se necessária para a execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme modelo padrão.

Forma e critério de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO- Por Item. Forma de fornecimento: integral.

Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) sim. A participação nesta contratação é destinada exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação, que atendam a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada no local e dia informado neste termo.

Para as licitações exclusivas para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), consideramos como fornecedor local ou regional aquele que se enquadrar nos critérios estabelecidos no § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, considerando como regional o Estado de Maranhão.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a fornecer tintas, argamassa, massa corrida, thinner, rolos, trinchas, pincéis e lixas, a mesma mostra-se necessária para a execução de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, e em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: \$0oEUwE6Qy6t

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

1. PREÂMBULO

1.1 A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.616.688/0001-00, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Período para entrega da proposta: do dia 20/02/2026 às 10h até o dia 25/02/2026 até às 10h, Endereço eletrônico: dispensa@cmgovernadorelsonlobao.ma.gov.br Objeto: fornecer lanches tipo coffe break destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, conforme modelo padrão.

Forma e critério de seleção do fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO- Por Item. Forma de fornecimento: integral.

Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) sim. A participação nesta contratação é destinada exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação, que atendam a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada no local e dia informado neste termo.

Para as licitações exclusivas para Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), consideramos como fornecedor local ou regional aquele que se enquadrar nos critérios estabelecidos no § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, considerando como regional o Estado de Maranhão.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a fornecer lanches tipo coffe break destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, e em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Publicado por: Luciano Soares Lopes

Código identificador: \$tQOQ6BzXKo3





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO CAMARA MUN
Gabinete da Presidência
R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA
Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente da Câmara

André da Silva Cardoso

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO CAMARA
MUNIC:01616688000100

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Governador
Edison Lobao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=
14592578000199/OU=Videoconferencia/OU=Cert
ificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBAO CAMARA
MUNIC:01616688000100 Data:19.02.2026 21:09

